



Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Santa Helena de Goiás - GO, 24/04/2023

*Francielle*

Francielle Caroline Pereira da Silva  
Controladoria Geral do Município  
Matricula 624199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**  
**GESTÃO 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 139, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Especifica índice de correção salarial dos servidores do magistério, nos termos da Lei Municipal nº 3.212/2023.

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos da autorização constante do artigo 1º da Lei Municipal 3.212/2023, fica determinada que o índice de correção a ser aplicado para a recomposição das remunerações dos servidores do magistério relativo ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, será de 5,93% conforme INPC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/01/2023**.

Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOAO ALBERTO  
VIEIRA  
RODRIGUES:904726  
08134

Assinado de forma digital  
por JOAO ALBERTO VIEIRA  
RODRIGUES:90472608134  
Dados: 2023.04.24 16:37:32  
-03'00'

**JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES**

Prefeito Municipal